



ESCLARECIMENTO

Aos Senhores Licitantes

Sirvo-me do presente para esclarecer o questionamento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 059/2016, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES-ALIMENTAÇÃO...”

Questionamento: A empresa VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP CNPJ nº 09.517.584/0001-41 fez alguns questionamentos:

1 – Gostaria de saber qual o valor do contrato e o valor da garantia?

Resposta: O Valor total do contrato é conforme cláusula **5.1 do Termo de Referência:**

5- VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor estimado para os doze meses é de até R\$ 11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

A caução será conforme cláusula **1.7. do edital:**

1.7 - DA CAUÇÃO:

1.7.1. Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigirá, antes da assinatura dele, que a licitante declarada vencedora caucione em favor da Prefeitura a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e pelo prazo de vigência do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, ou seja, a Caucionante poderá optar por uma das seguintes modalidades:

Desta forma permanecem inalterados todas informações constantes no edital e anexos, do edital do Pregão nº 059/2016, bem como data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

Birigui, 30 de maio de 2.016

Walter Fantoni Junior
Pregoeiro Oficial